



PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA EM 25/03/2024
POR: Gabriela Ferraz
Mat. 800653 Ass.: Galvão

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 018 DE 25 DE MARÇO DE 2024

DECRETA O PONTO FACULTATIVO
DA SEMANA SANTA 2024 NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - DECRETA o ponto facultativo do dia 28 de março de 2024, Quinta-feira Santa, nas repartições públicas da administração direta e indireta, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais.

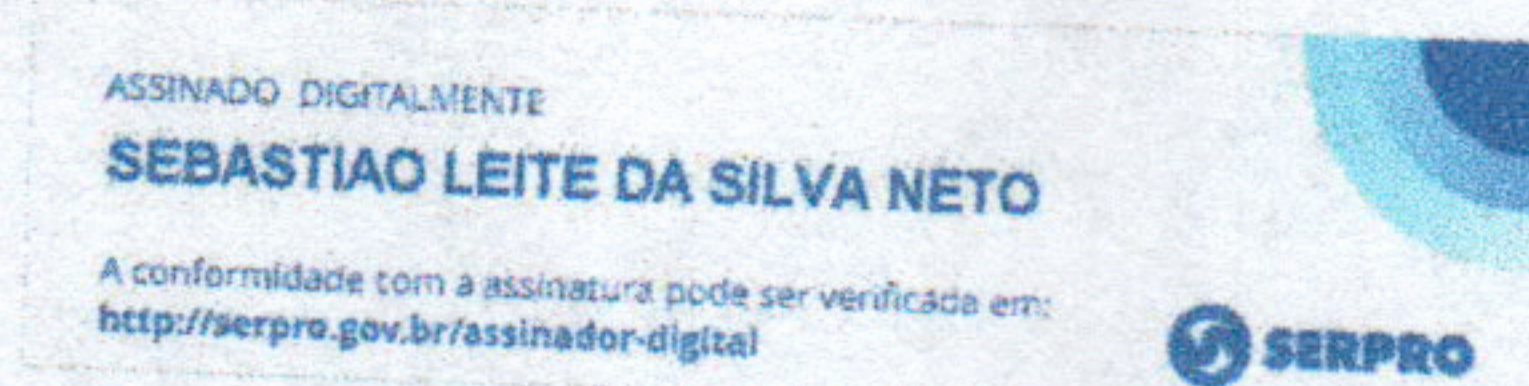
Art. 2º - O decreto obedece aos decretos estaduais e municipais vigentes, bem como a Lei Municipal nº 356/1967.

Art. 3º - Na data fixada no art.1º somente funcionarão os serviços essenciais.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, Publique-se e cumpra-se.

Pesqueira, 25 de março de 2024



SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

PREFEITO